

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO

Em 10/10/2013

(8/0) 3ª e última votação

Neyda Dayana P. de Almeida

Assinatura

LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2013/2016

Projeto de Lei nº 417/2013,

de 27 de Setembro de 2013.

“Dispõe sobre a doação de terreno urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

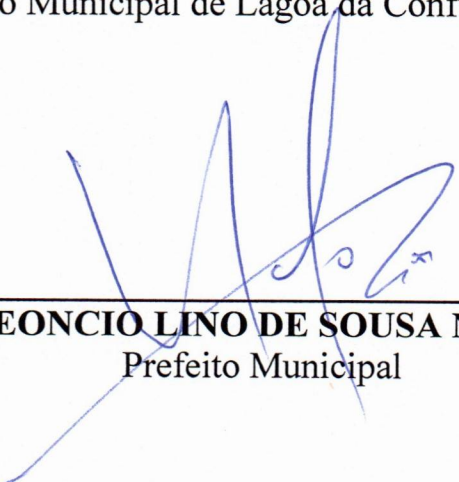
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para a construção da sede da APAE, com área total de **1.882,75 m²**, com denominação de **Lote nº 03**, Quadra 14, Setor PRAIA ALTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 595/2013 de 11 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em 27 de Setembro de 2013.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 09/10/2013
(8/0) 2ª votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 08/10/2013
(7/0) 1ª votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura



LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
Projeto de Lei nº ~~117/2013~~ **APROVADO**
Em 10 / 10 / 2013
(8 / 0) 3ª e última votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura

de 27 de Setembro de 2013.

“Dispõe sobre a doação de terreno urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal aprova e ele** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para a construção da sede da **APAE**, com área total de **1.882,75 m²**, com denominação de **Lote nº 03**, Quadra 14, Setor **PRAIA ALTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 595/2013 de 11 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em 27 de Setembro de 2013.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 09 / 10 / 2013
(8 / 0) 2ª votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura

Leoncio Lino de Sousa Neto
LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 08 / 10 / 2013
(7 / 0) 1ª votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura